

O CLUBE DE LEITURA: VIGILÂNCIAS DA ESCOLA NOVA EM SANTA CATARINA (1944 – 1946)

José Augusto da Silva Neto¹
Gisela Eggert – Steindel²

RESUMO

O objeto deste estudo são as associações auxiliares da escola, com o foco nos Clubes de Leitura e Bibliotecas nos Grupos Escolares em Santa Catarina a partir de 1944, pautados pelo Decreto Lei nº 2.991. Analisam-se os mecanismos de vigilância presentes na cultura escolar no período da Escola Nova. A investigação tem aporte na História Cultural tendo Roger Chartier como um dos interlocutores. A hierarquização escolar tem como aporte teórico os escritos de Michael Foucault. Os resultados apontam para o caráter nacionalista, hierárquico e vigilante das diretrizes analisadas com o objetivo de expandir através de decretos oficiais a pedagogia da Escola Nova.

Palavras-Chave: Clubes de Leitura; Escola Nova; História da Educação; Santa Catarina.

THE BOOK CLUB: MONITORING MECHANISMS OF REMAINS IN POOLS AUXILIARY SCHOOL IN NEW SCHOOL PERIOD SC (19441946)

ABSTRACT

The study examines the auxiliary school associations of the reading club and the library. In order to analyze the mechanisms of surveillance and the culture of school in the progressive education. The following decrees will be analyzed: Decrees – Law nº2.991; circular Letter nº42/44; Decrees – Law nº8.529/46 Decrees – Law nº298 (1946); Decrees – Law nº3732 (1946) e o Decrees – Law nº3.735 /46. Research has contribution in Cultural History with Roger Chartier as one of the interlocutors. The ranking of the school guidelines will be reading from studies of Michael Foucault. Therefore the results showed the nationalism character, hierarchical and vigilant guidelines analyzed in order to expand through official decrees pedagogy of the progressive education.

Keywords: The Reading Club; Progressive Education; Hierarchical; Progressive Education; History of Education; Santa Catarina.

Introdução

A História da Educação do Estado de Santa Catarina em tempos de República tem uma primeira reforma do ensino público em Santa Catarina promovida pelo governador-coronel Vidal Ramos, sob os saberes do professor Orestes Guimarães, ao assumir em 1910 o cargo de Inspetor Geral da Instrução Pública para modernizar a educação pública deste Estado. Outras reformas ainda viriam e segundo (Fiori, 1999 citado por Beirith, 2009) regulamentação do Ensino Primário tem suas raízes no Regulamento Geral da Instrução Pública e no Regimento Interno dos Grupos Escolares, aprovado pelo Decreto nº 795/5/1914). Na esteira dos anos 30 ocorre em Santa Catarina, uma outra Reforma de 1935, também conhecida como Reforma Trindade. Essa sincronizada com as reformas do ensino público federal pautadas na Escola Nova, realizadas por Fernando de Azevedo (1927-1930) e Anísio Teixeira (1931-1935). A Reforma Trindade cria o Departamento de Educação e neste são criadas as ditas subdiretorias, a saber: a Subdiretoria de Bibliotecas, Museus e Radiodifusão e uma nova categoria profissional na escola, o cargo de Professora Bibliotecária e Professora Encarregada de bibliotecas. (MACHADO, 2002).

A partir 1942, com a Reforma Capanema, sob o nome de Leis Orgânicas do Ensino, estruturou-se o ensino industrial, reformou o ensino comercial e trouxe mudanças no ensino secundário bem como primário. No estado de Santa Catarina a adequação à lei federal efetuou-se pelo Decreto estadual nº 298, de novembro de 1946 estabelecendo-se a Lei Orgânica do Ensino Primário do Estado de Santa Catarina.

Petry (2013) em seu estudo sobre os museus escolares nas escolas públicas em Santa Catarina (1911-1952) aponta que a partir de 1944 foram regulamentadas através do departamento de educação de Santa Catarina as seguintes Associações Auxiliares da Escola: liga pró língua-nacional, biblioteca, jornal escolar, clube agrícola, círculo de pais e professores, museus escolares, centros de interesse, liga de bondade, clube de leitura e pelotão da saúde. Porém antes destas instituições se tornarem associações, algumas delas já existiam nos grupos escolares como o museu, a biblioteca, a caixa escolar, e os clubes agrícolas introduzidos a partir de 1935 conforme afirma Fiori (2002, citada por Petry, 2013).

As Associações Auxiliares da Escola eram grupos formados pelos próprios alunos dos grupos escolares, tendo um professor como orientador, realizando tarefas de acordo com os seus objetivos. Petry (2013) afirma que desde 1941 o Departamento de Educação desejava efetivar a criação das Associações Auxiliares, segundo a autora este período marcou a importância social atribuída as Associações por meio de um texto de “meia página publicado capa do diário oficial nº 2.125 de 22 de outubro de 1941, intitulado Associações Escolares” (Petry, 2013, p. 103). Essa mesma autora ainda ressalta que muitos dos mecanismos de vigilância das Associações foram criados antes mesmo de sua elaboração como poderemos observar no decorrer deste trabalho. Era um momento de transição de reforma educacional efetuada em 1935 àquela que seria realizada em 1946.

Este estudo em como origem a minha dissertação de mestrado intitulada *Práticas de leitura: culturas escolares dos Grupos Padre Anchieta e Olívio Amorim (1946-1956)*, orientada pela professora Gisela Eggert Steindel no Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). O presente artigo tem como foco compreender as Associações Auxiliares da Escola, Clubes de Leitura e Biblioteca de modo a perceber como era (re)produzida as culturas escolares prescritas em

sua legislação, observando o processo histórico de 1944 até 1946. Para tentar compreender melhor a história destas associações auxiliares da escola em questão, é preciso identificar através desta pesquisa documental o surgimento dos primeiros ofícios que traçaram diretrizes para que se oficializasse através do Decreto nº 3735/46 a regulamentação do ensino primário e das associações auxiliares da escola no estado de Santa Catarina.

A partir disso tentei compreender como eram feitas as atividades de incentivo à leitura nestes Clubes e como a biblioteca da escola era entendida na época como uma cultura escolar presente naquele ambiente. O objetivo geral deste trabalho é: investigar mecanismos de vigilância regulamentados por lei em pleno período de tentativa de implementação Escola Nova e da regulamentação da escola primária com destaque para as Associações Auxiliares Clube de Leitura e Biblioteca. Optou-se por investigar estas duas associações, pois de acordo com o Decreto nº 3735 estas deviam atuar de modo sincronizado como consta no trecho abaixo:

Nos educandários onde houver biblioteca, precisa haver Clube de Leitura. Não se compreende o Clube sem a Biblioteca, como não se concebe a Biblioteca sem o Clube. Somente durante a fase de organização é que, ao lado das bibliotecas, podem deixar de aparecer os clubes de leitura. Se a biblioteca representa parte material, o clube de leitura é por assim dizer a parte espiritual da associação. (Decreto nº 3735, p.101).

O trecho acima mostra que a instituição biblioteca deveria desempenhar um papel fundamental no ambiente escolar, portanto obrigatória em todo educandário que existir o Clube de Leitura. Nesta chave a biblioteca como setor físico existente na escola deveria atuar em conjunto com as associações de leitura e os professores, de modo a atender aos pedidos de livros utilizados nas práticas e o preparo de seu ambiente para as atividades escolares.

Este trabalho investigativo objetivou:

- Conhecer a cultura escolar imbricada nas fontes documentais;
- Perceber os mecanismos de vigilância utilizados pelos atores escolares pautados pelos documentos oficiais em vigência;
- Destacar a história das associações auxiliares da escola Clube de Leitura e Biblioteca;
- Observar as características do movimento da escola nova presente nas diretrizes documentais.

Trata-se de uma pesquisa documental, na qual as fontes coletadas foram: o Decreto Lei nº 2.991 (28/04/1944) que prescreve as Associações Auxiliares da Escola; o Ofício circular nº42 (1944) - Prescreve os objetivos das Associações Auxiliares da Escola; o Decreto-Lei nº 8.529/46, de 02 de janeiro de 1946 - Prescreve a Lei Orgânica Federal do Ensino Primário; o Decreto-Lei nº 298, de 18/11/1946 - Regula a Lei Orgânica do Ensino Primário em Santa Catarina (Reforma Elpídio Barbosa); o Decreto nº 3733, de 12/12/1946 - Prescreve o cargo de inspetor das Associações Auxiliares da Escola e o Decreto nº 3.735/46 - Regulamento o Ensino Primário através Lei nº 40, de 12 de novembro de 1947 - Prescreve o cargo de inspetor das Associações Auxiliares da Escola. Neste sentido este trabalho investigou as culturas escolares dos grupos com base na legislação, na qual aponta diretrizes para serem seguidas pelas associações em cada ambiente escolar.

Nesta pesquisa os documentos utilizados têm o formato digitalizado, alguns também podem ser localizados online disponíveis para consulta no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Para a reflexão acerca do documento em si na perspectiva do campo em que este estudo se insere da história cultural, utilizou-se como aporte teórico o pressuposto nas idéias do historiador francês Jaques Le Goff:

O documento que, para a escola histórica positivista do fim do século XIX e do início do século XX, será o fundamento do fato histórico, ainda que resulte da escolha, de uma decisão do historiador, parece apresentar-se por si mesmo como prova histórica. A sua objetividade parece opor-se à intencionalidade do monumento. Além do mais, afirma-se essencialmente como um testemunho escrito. (LE GOFF, 1990, p.463).

As fontes foram percebidas como documentos escritos históricos que representavam parte de uma cultura escolar da época na qual havia a necessidade, por questões políticas, de ser escritas e oficializadas. Documentos oficiais que atualmente tem dado oportunidade para que pesquisadores de diversos campos do conhecimento possam consultar para contribuição da construção de trabalhos científicos, jornalísticos e demais seguimentos.

A abordagem deste estudado é na perspectiva da história cultural por facilitar o entendimento da análise das fontes. A fundamentação teórica tem como base os estudos de Sandra Jathay Pesavento, na qual entende que a cultura é a forma de expressão e tradução da realidade que pode ser explicitada através de símbolos que conferidos aos atores sociais em questão, já possuem significados. (PESAVENTO, 2004).

O conceito de cultura escolar neste texto está pautado em Viñao Frago (2002), o qual percebe a cultura escolar como um conjunto práticas próprias construídas em cada escola. Neste sentido foram analisados indícios dessa cultura nos Clubes de Leitura e Biblioteca da escola como o conjunto de idéias e práticas que refletem o ambiente cultural da época nos grupos escolares já citados e ajustados ao Decreto nº 3.735 levando em consideração as diferentes fontes analisadas assim como a cultura que permeava as diretrizes das leis investigadas. Levando em consideração que as leis examinadas neste projeto não determinam as culturas escolares. O que produz a cultura escolar são as práticas singulares de cada Grupo Escolar, sendo assim, as diretrizes traçadas nas legislações contribuem para a construção destas culturas escolares.

Pierre Bourdieu (1996) compartilha da idéia de que as relações sociais que produzem a nossa cultura são responsáveis pela criação das relações entre a sociedade, através disso mantêm-se a diferença entre determinados grupos e suas culturas a partir do momento em que permitem que uma determinada cultura dominante se permeie nas relações sociais. Nesta perspectiva o autor afirma que a escola acaba por não ser um instrumento que resolve os problemas da sociedade, mas sim aquela que (re) produz uma cultura instalada em seus diversos segmentos. Neste sentido, a abordagem de Bourdieu vem ao encontro deste trabalho para facilitar o entendimento de como o espaço escolar, neste caso as Associações Auxiliares da Escola investigadas, podem ser (re) produtoras de culturas presentes em nossa sociedade.

As fontes analisadas apresentam formas e mecanismos para vigiar e controlar os alunos nos seus respectivos grupos escolares, o que é intrigante, pois a década de 1940 foi um período onde a educação brasileira catarinense estava passando por um processo de

reforma, que foi intitulada de Reforma Elpídio Barbosa (1946≈1961), na qual o ideal pedagógico a ser implementado em Santa Catarina era o da Escola Nova que segundo Teive (2013) já estava sendo discutido no Brasil desde a década de 1920 através das idéias dos pensadores norte-americanos John Dewey e William Kilpatrick. Teive (2013) em seu estudo sobre associações auxiliares da escola em Santa Catarina afirma que os ideais da Escola Nova se sobrepunham à escola tradicional, ou seja, o professor deixa de ser o personagem central, dando lugar à criança e o seu processo de aprendizagem, com o professor e estimulador das atividades do aluno de acordo com os interesses e individualidades de cada aluno. Portanto, ressaltamos o paradoxo encontrado nas fontes em relação aos mecanismos de controle postulados pelas atividades das associações auxiliares da escola em relação aos ideais da Escola Nova.

Neste sentido, os pressupostos teóricos de Michael Foucault poderão melhor explicitar a problemática dos corpos vigiados, suas punições e as instituições que contribuíram para a reprodução destes mecanismos de vigilância e controle. O autor acredita que na sociedade capitalista, a punição e a vigilância não está baseada somente na repressão, mas também no seu caráter disciplinar de vigilância. (FOUCAULT, 1979).

A partir desta exposição se efetua uma análise das fontes documentais dialogando com perspectiva proposta acima e com os autores citados. Essa análise é realizada em ordem cronológica dos documentos oficiais, ou seja, a partir do primeiro Decreto Lei nº 2.991 (28/04/1944) e sua prescrição das associações auxiliares, até a Lei nº 40, de 12 de novembro de 1947 que prescreve o cargo de inspetor nas associações auxiliares da escola.

Decreto Lei Nº 2.991 – O Início

Ficam aprovadas as instituições que com este baixam, assinadas pelo Secretário do Estado dos Negócios da Justiça, Educação e Saúde, para as associações auxiliares da escola nos estabelecimentos de ensino, estaduais, municipais e particulares.
(Decreto Lei n. 2991/44, p.1)

Em Santa Catarina as Associações Auxiliares da Escola são incorporadas ao organograma de funcionamento das escolas a partir de 1944 através da lei nº2.991, essas seriam ratificadas em 1946 pelo Decreto Lei nº 3.735/46, conhecida como Reforma Elpídio Barbosa (Teive; Dallabrida, 2013). Estas associações propostas no Decreto nº 3.735 tinham como objetivo introduzir os princípios da Escola Nova em Santa Catarina.

A Lei nº 2.991 prescreve diretrizes a serem seguidas aos inspetores escolares, auxiliares de inspeção, diretores e professores dos estabelecimentos de ensino com um único assunto a tratar: associações auxiliares. Estas associações eram: Liga – Pró Língua Nacional, Biblioteca, Jornal Escolar, Clube Agrícola, Circulo de Pais e Professores, Museu Escolar e a Liga de Bondade. Este Decreto originou em 1946 a tentativa de implementação dos princípios escolanovísticos no Estado de Santa Catarina já apresentava características que não estavam de acordo com sua ideologia. A concepção da escola nova, é uma reação contra as tendências intelectualistas e elitista da escola tradicional “dirigida à satisfação das necessidades do próprio indivíduo”. (Manifesto dos Pioneiros, 1932)³.

As diretrizes do Decreto Lei nº 2.991 apontam para uma educação com foco no aluno, onde as associações auxiliares da escola iriam servir para complementar o conhecimento que o aluno convive no ambiente escolar, onde o próprio aluno seria responsável pela organização das associações, como por exemplo a biblioteca “- Serão seus organizadores seus *próprios alunos* do estabelecimento, capazes desse trabalho, sendo, por isso, considerados sócios;”(Lei nº 2.991/44, p.4, 1944). Porém o que chama a atenção é que ao mesmo tempo em que a Escola Nova surge como um “método” para uma nova educação, as próprias diretrizes condicionam os alunos e professores para passos não tão progressistas.

Entende-se, por uma análise foucaultiana, que a tentativa de uma nova educação com base em diretrizes de decretos oficiais poderia se utilizar de mecanismos de poder ainda pertencentes à antiga pedagogia, e, mais ainda, das disciplinas escolares como forma de moldar a nova percepção humana e pedagógica deste período.

Foucault (1984, p.127) entende que as disciplinas são modos de dominação, no sentido de que “o mesmo mecanismo o torna (o aluno) tão mais obediente quanto é mais útil e inversamente”. Através dos conteúdos contidos nas disciplinas e diretrizes apontadas em decretos, tentou-se elaborar uma nova pedagogia nos grupos escolares.

A cultura disciplinar estava presente na lei nº 2.991 uma característica da escola nova. Isto é perceptível no desdobramento das diretrizes desta lei:

1º - As bibliotecas escolares serão organizadas em todas as escolas, tendo como fim angariar o maior número de livros que possam ser lidos por alunos;

2º - Serão seus organizadores seus *próprios alunos* do estabelecimento, capazes desse trabalho, sendo, por isso, considerados sócios;

3º - Por meio de festivais, benefícios ou donativos, a biblioteca poderá aumentar o seu fundo econômico, competindo aos professores e à diretoria, provocarem tais meios. (Lei 2.991, p.4, 1944).

A tentativa de se implementar uma cultura nacionalista por meio das Associações Auxiliares da Escola nos Grupos Escolares pode ser percebida nas suas legislações. A Biblioteca, por exemplo, deveria ter como patrono alguém que tivesse prestado um “real serviço” ao Brasil. Segundo consta no Decreto:

Para melhor identificação da biblioteca, terá ela o seu patrono, que será escolhido por eleição dos sócios. A escolha será feita entre nomes de pessoas que tenha prestado reais serviços a nossa Pátria. Não poderá ser escolhidos nomes de pessoas vivas. (Decreto nº 2.991, p.2).

Percebemos que a lógica de Foucault (1984) para explicar a disciplina como um modo de dominação, mecanismo de obediência, correção e hierarquização, são categorias presentes nas Associações Auxiliares da Escola. Não apenas na Associação Auxiliar Biblioteca, mas também nas demais, pois as Associações tinham como foco prestar apoio pedagógico aos Grupos Escolares.

Compartilhando com o pensamento de Serra (2003), é necessário sempre atentar os estudos de Foucault para a realidade brasileira, neste sentido realizou-se leituras no campo

da história da educação brasileira, para fazer esta ligação entre o teórico e a temática. Segundo os estudos de Carvalho Silva (2011) a relação entre biblioteca e escola no Brasil, esteve relacionada com a Igreja até o final do século XVIII, desta maneira podemos perceber o quanto o poder da Igreja através do Estado influenciava (influencia) os grupos escolares e as bibliotecas. Nesta chave os estudos de Foucault sobre *poder* nos auxiliam entender o quanto estas instituições podem influenciar em uma cultura escolar.

Neste estudo a biblioteca da escola é percebida como uma das associações de destaque das organizações escolares à época. Lembrando que a biblioteca não era uma associação por si só, mas uma tríade entre o Clube de Leitura e a Liga – Pró Língua Nacional. Sua cultura estava prescrita na Lei nº 2.991 tendo em seu bojo os princípios pedagógicos da Escola Nova.

A lei prescrevia ao aluno que este desempenhasse um papel de destaque e protagonista dentro das associações auxiliares da escola. Os alunos seriam responsáveis pela biblioteca, garantindo até o status de sócios daquela associação. Podemos acreditar que desta maneira este espaço, iria se tornar convidativo, a partir do momento em que os alunos/crianças pudessem organizar e ter autonomia para gerir este ambiente. Mecanismo este convidativo, capaz de promover de maneira agradável a leitura e a presença do aluno na biblioteca.

A todos estes eram delegadas funções, sendo ao presidente o que tinha maior responsabilidade e maior número de funções. Vale aqui neste trabalho destacar as funções do bibliotecário:

- a) Ter sob guarda, todos os volumes pertencentes à instituição.
- b) Devidamente escriturados, carimbados, numerados e bem dispostos.
- c) Zelar pelo bom estado dos moveis e utensílios da biblioteca.
- d) Catalogar de acordo com a fixa anexa todos os livros.
- e) Ter em boa ordem o fichário dos volumes.
- f) Encadernar todos os livros de maneira uniforme.
- g) Ter separadamente dispostos em prateleiras os livros, destinados aos professores e aos alunos.
- h) Atender as requisições dos diretores do Clube de Leitura, anotando os volumes entregues durante o mês que serão lidos nas sessões mensais.
- i) Elaborar o movimento geral do ano para fazer parte do relatório do presidente.
- j) Revezar com 2º bibliotecário e auxiliar a estadia na biblioteca, afim de atender a requisições.
- l) Ter o catálogo a disposição de todos os sócios para guia-los nas requisições dos livros.
- m) Cooperar com os demais membros da diretoria para o maior desenvolvimento da biblioteca. (Lei 2.991, p.6, 1944).

Neste primeiro item nos propusemos analisar o processo de instalação das associações auxiliares da escola em Santa Catarina, neste raciocínio é necessário que se discuta também o decurso da prescrição do ensino primário no Estado, como poderemos observar no item que segue.

Decreto Lei Nº 8.529/46

A regulamentação do ensino primário no País com um espírito nacionalista implantado por Gustavo Capanema ocorreu com a publicação do Decreto Lei nº 8.529, como já assinalado anteriormente. O Decreto traz em si as diretrizes dos princípios da Escola Nova como podemos constatar abaixo:

Art. 1º O ensino primário tem as seguintes finalidades:

- a) proporcionar a iniciação cultural que a todos conduza ao conhecimento da vida nacional, e ao exercício das virtudes morais e cívicas que a mantenham e a engrandeam, dentro de elevado espírito de Naturalidade humana;
- b) oferecer de modo especial, às crianças de sete a doze anos, as condições de equilibrada formação e desenvolvimento da personalidade;
- c) elevar o nível dos conhecimentos úteis à vida na família, à defesa da saúde e à iniciação no trabalho. (Decreto Lei nº 8.529, 1946, p.1)

O Decreto em questão aponta diretrizes do qual o ensino primário deveria seguir para uma educação plena e humanística. Como pode ser observado no Capítulo III Da ligação do ensino primário com as outras modalidades do ensino:

Art. 5º O ensino primário manterá da seguinte forma articulação com as outras modalidades de ensino:

1. O curso primário elementar com os cursos de artesanato e com os de aprendizagem industrial e agrícola.
2. O curso primário complementar com os cursos ginásial, industrial, agrícola e de formação de regentes de ensino elementar.
3. O curso supletivo com os cursos de aprendizagem agrícola e industrial e com os de artesanato, em geral. (Decreto Lei. nº8.529, 1946, p.2).

A relação do ensino primário e das Associações Auxiliares da Escola com os métodos educativos escolanovísticos se desdobram pelas linhas da lei do ensino primário demonstram a cultura da escola nova, na qual o aluno deveria participar ativamente das atividades, além de vivenciarem e atuarem naquelas atividades de modo a aprenderem com a prática. Partindo do princípio de que o ideal era criar um ambiente que simulasse partes da sociedade do qual elas teriam que participar na maior parte do tempo como adultos. (OTTO, 2012). Neste espírito é possível constatar a cultura da mulher doméstica, “mulher para o lar” à época muito mais presente na nossa sociedade contemporânea possui suas raízes no passado, por meio do qual esta cultura era inculcada através de Decretos (como este analisado) direcionados à escola. Tomemos como exemplo o *Capítulo III Do Curso Primário Supletivo*, no qual a grade curricular seria:

- I. Leitura e linguagem oral e escrita.
- II. Aritmética e geometria.
- III. Geografia e história do Brasil.
- IV. Ciências naturais e higiene.

V. Noções de direito usual (legislação do trabalho, obrigações da vida civil e militar).

VI. Desenho.

Parágrafo único. Os alunos do sexo feminino aprenderão, ainda, economia doméstica e puericultura. (Decreto Lei nº 8.529,1946, p.3).

Pode-se apreender que até este momento na educação em Santa Catarina (1946), o Estado por meio da Lei, tenta tomar medidas para a nacionalização do ensino. As Associações Auxiliares da Escola aparecem neste cenário como formas de apoio à escola para a tentativa de se educar através dos princípios escolanovísticos nos Grupos Escolares. Estes foram grandes marcos na história das Bibliotecas no estado. A partir dessa conjuntura podemos pensar nas demais bibliotecas que tiveram como exemplo as bibliotecas dos grupos escolares, por serem públicas e utilizarem-se de métodos planejados para agregar sócios no espaço e fomentar a leitura para os alunos. A partir do Decreto-Lei nº 298, de 18/11/1946 é decretada a Lei Orgânica do Ensino Primário em Santa Catarina, fazendo parte da Reforma Elpídio Barbosa. Nele é regulamentado o cargo da inspetoria, a Associação Clube de Leitura, a Biblioteca objetos de análise neste texto como segue.

O Cargo De Inspetor, O Clube De Leitura E A Biblioteca

O cargo de Inspetor Escolar nas Associações Auxiliares da Escola presente na regulamentação do ensino primário em Santa Catarina⁴ provavelmente é a mais expressiva categoria de vigilância e poder presente na legislação que regulamenta o Ensino Primário em Santa Catarina. Competia ao Inspetor geral do Ensino:

1. Executar e fazer executar as leis e regulamentos escolares e as determinações do Departamento de Educação;
2. Exercer por si e por intermédio de seus imediatos auxiliares, os inspetores escolares, inspetor de Escolas particulares e Nacionalização do Ensino, a inspeção e a fiscalização do ensino;
3. Emitir parecer sobre questões e assuntos referentes ao ensino; [...]. (Decreto nº 3.733,1946, p.3).

Sendo assim, nesta função o inspetor deveria inspecionar os Livros de escrituração, Matrícula e Frequência, Disciplinas e Aproveitamento, Recreios, Programas e Orientação, Aulas assistidas, Provas Mensais, Provas Gráficas, Trabalhos Manuais, Higiene e conservação do prédio, Ordem e gosto artístico, Material escolar, Observações pessoais, Pontos capitais de inspeção e o Registro de visitas.

Nesta conjuntura podemos perceber que a função do Inspetor Escolar estava conectada com a cultura de vigilância escolar, tanto para com o aluno como até para os professores (aulas assistidas). Neste cenário é perceptível o quanto as normas de vigilância vão de encontro aos ideais da escola moderna. Esse se manifesta também nas Associações Auxiliares, Clubes de Leitura e Bibliotecas, como se no excerto do Decreto abaixo:

[...] Biblioteca

Compete ao presidente:

F)Fiscalizar os atos dos membros da diretoria e trabalhar, com eles, no desenvolvimento e conservação dos móveis e livros pertencentes à Biblioteca;

Compete aos sócios:

Art. 519 – Os sócios poderão levar, por espaço máximo de três dias, livros para casa, desde que assumam o compromisso de zelar por eles;

Art. 520 – Os sócios que danifiquem livros e revistas da biblioteca ficam privados desse benefício. (Decreto nº 3.735,1946, p.72-73).

No excerto do Decreto é perceptível que a lógica de vigilância não se aplica somente aos sócios ou alunos, mas também aos próprios membros da presidência que por sua vez teriam que fiscalizar os que em uma escala hierárquica estariam subordinados a aplicação das regras previstas no Decreto. E esta cultura não é diferente nas diretrizes do Clube de Leitura.

Neste sentido frases como “é recomendável a obediência das seguintes instruções” ou “são seus deveres” ilustram esta cultura de obediência, hierarquização e vigilância no Decreto nº 3.735.

Esta “cultura de vigilância” é explicitada nas diretrizes regulamentadoras das Associações Auxiliares da Escola ao mesmo tempo em que se esbarra com os ideais escolanovísticos reforçados através do Decreto nº 3.735 que regulamentou o ensino primário em Santa Catarina e trouxe diretrizes a serem seguidas pelas Associações, como podemos observar abaixo. Esta problemática também pode ser entendida pelo fato de que segundo Petry (2013) estes mecanismos de controle e vigilância foram criados antes mesmo das Associações Auxiliares da Escola. Neste cenário se discute a seguir especificamente o Decreto nº 3.735 tangenciando os mecanismos de vigilância perceptíveis na Associação Clube de Leitura.

O Decreto Nº 3.735

O espírito nacionalista estimulado pela Escola Nova nas diretrizes do Decreto nº 3.735 está pautado sob o aspecto de vigilância hierárquica (FOUCAULT, 1975, p.154). O Decreto nº 3.735 estabelece como deveriam ser os Clubes de Leitura, suas ações, seus objetivos, instruções e orientações para os coordenadores. Fica claro que as práticas culturais da época e a cultura escolar refletiam nessas instruções, assim como este documento histórico nos remete a memória e os cenários culturais da época, foi difícil fazer uma análise sem pensar na realidade dos dias atuais. Também Bereta (2013) entende que a cultura escolar deve ser pensada estabelecendo as relações que ela mantém em cada tempo histórico com o conjunto de culturas que lhe são contemporâneas.

Nesta direção o estudo de Zen⁵ (2006) sobre o Grupo Escolar Alberto Torres, em Brusque (SC) ao investigar o Clube de Leitura mostrou que os relatórios da Biblioteca e dos Clubes de Leitura mostram indícios dos usos dos livros e das práticas de leitura de 1941 a 1959 observando-se uma vigilância hierárquica na circulação e práticas de leitura. O estudo aponta que o clube de leitura fazia parte da cultura biblioteca e nos permite pensar que a biblioteca como sendo espaço físico do ambiente escolar, o clube de leitura era responsável pelas atividades de incentivo à leitura e a cultura.

Numa continuidade a leitura do Decreto nº 3.735 nele é estampado que a vida de “grandes homens” e de que as atividades que são bem sucedidas no futuro, são frutos de uma boa formação leitora, que se bem conduzida só trará bons resultados na vida do homem. Na infância a leitura é formadora e prepara as crianças para viver em sociedade. Neste sentido as diretrizes do Decreto apontam para um Clube de Leitura que contemple o “espírito” do ser humano e que vá além do conhecimento técnico, fazendo com que o conhecimento adquirido no livro amplie a imaginação do indivíduo e o leve a sua verdadeira vocação.

A biblioteca desempenha neste caso, papel fundamental no ambiente escolar, devendo haver em todo grupo escolar que existir o Clube de Leitura. A partir disso a biblioteca como setor físico deveria trabalhar em conjunto com as associações de leitura e os professores, de modo a atender aos pedidos de livros que serão trabalhados nas práticas e o preparo de seu ambiente para as atividades.

O Clube de leitura através de diretrizes, deve se preocupar com o aperfeiçoamento cultural dos alunos, que por sua vez terá o seu trabalho em harmonia com todo ambiente escolar, assim como foi citado anteriormente, com a própria biblioteca escolar, de modo a oferecer ao aluno o ambiente propício para o aprendizado e a prática de leitura. Os regentes das escolas, aqueles que possuíssem sua própria biblioteca ou deveriam colaborar para a criação do Clube de Leitura, a fim de fazer circular os livros entre os alunos nas atividades. O Clube de Leitura possuía sua hierarquia/diretoria que era escolhida anualmente pela diretoria do educandário. A diretoria era composta de: um presidente, um secretário e um suplente. O Decreto nº 3.735 aponta para a competência de cada membro, ao presidente competia:

- a) Presidir às sessões, no mínimo, uma vez por mês;
 - b) Elaborar um plano de trabalho orientado pelo professor incumbido desse mester;
 - c) Trabalhar em plena comunhão de ideias com a diretoria da biblioteca;
 - d) Assinar a ata da sessão anterior, uma vez aprovada;
 - e) Auxiliar pelo menos ao seu alcance, a aquisição de volumes para a biblioteca;
 - f) Observar qual leitura que mais interessa aos sócios;
 - g) Cooperar com os dirigentes da biblioteca quando da realização das festas em benefício dessa instituição;
 - h) Fazer relatório das atividades do Clube, no fim do ano letivo, afim de que o mesmo faça parte integrante de relatório do estabelecimento;
 - i) Apresentar o Clube todas as vezes que se fizer necessário;
- (Decreto nº 3.735, p.101).

O Clube de leitura, assim como as demais Associações Auxiliares da Escola, deveria colaborar para a formação dos alunos dos educandários, a partir dos ideais escolanovistas que muita das vezes não condiziam com a realidade apresentada em suas diretrizes, o Clube de leitura colaborava com a formação do aluno leitor e com a organização escolar, a partir do momento que várias funções passaram a ser designadas no ambiente escolar a partir da implantação das associações auxiliares através do Decreto nº 3.735. Segundo o Decreto, os Clubes de Leitura foram criados com o intuito de

desenvolver o gosto pela “boa” leitura, oferecendo para as crianças uma poderosa fonte de conhecimento para sua cultura e desenvolvimento social. Este era primeiramente o objetivo da prática de leitura por parte dos alunos frequentadores do clube, não há por enquanto nenhum documento que especifique que tipo de “boa” leitura era essa, ou algum processo de aquisição feito pelas bibliotecas dos grupos escolares em Santa Catarina na década de 1940.

A obediência às regras não são citadas no Decreto apenas para os sócios mas também para todos os membros do Clube, inclusive os que compunha a diretoria, como exemplo:

578 - É recomendável a obediência das seguintes instruções:

- 1 – Os Clubes de Leitura destinar-se-ão aos alunos do estabelecimento, uma vez que já possuam a necessária capacidade de compreensão.
- 2 – Os trabalhos desses Clubes deverão ser executados em perfeita harmonia com os da biblioteca.
- 3 – Quanto possível, os Clubes de Leitura terão as suas portas franqueadas aos alunos, pois, a determinação de horários nem sempre atenderá as circunstâncias da vida do aluno, quando fora da escola.
- 4 – Os regentes das escolas que possuam biblioteca devem esforçar-se no sentido da criação de seu clube de leitura, porque os livros da biblioteca não se destinam a simples enfeite da escola.
- 5 – O mesmo patrono da biblioteca será cultuado pelo clube de leitura.
- 6 – Para dirigir o clube de leitura anualmente, em fevereiro, será eleita uma diretoria composta de: um presidente, um secretário e um suplente. (Decreto nº 3.735 p.101).

A categoria de permanência que podemos perceber no Decreto nº 3.735 a respeito da divisão de tarefas correspondente a diretoria, tem início na Lei nº 2.991. Os membros eram compostos por: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, primeiro bibliotecário, segundo bibliotecário. (Lei 2.991, p.5, 1944).

Essa cultura apresentada no Decreto nos faz pensar que os Clubes de Leitura inseridos na biblioteca, fazendo parte do ambiente e das culturas escolares, dirigiam suas atividades prioritariamente aos alunos, não deixando de servir a todos os membros da comunidade escolar, porém como Decreto apontava para a regulamentação do ensino primário em Santa Catarina, o que fica mais explícito em sua análise é a cultura de incentivo à leitura para as crianças do ensino primário. Os sócios também possuem seus deveres que são vigiados pelos seus diretores, o Decreto prevê que:

14 – São seus deveres:

- a) cuidar com o mais apurado esmero pelos volumes entregues a sua guarda, não podendo emprestá-los a outrem;
- b) manter o mais rigoroso silêncio durante a sua permanência na sala de leitura;
- c) contribuir para os programas das festas, quando solicitados pelos diretores;
- d) requisitar qualquer livro da biblioteca por meio de papeis ou fichas a seus dispor;

- e) não levar o dedo à boca, nem amarrotar as folhas quando usar os livros;
- f) utilizar-se dos catálogos na procura dos livros que desejar;
- g) cooperar com os recortes na feitura dos novos volumes da biblioteca e da Liga Pró – Língua Nacional;
- h) frequentar o Clube dentro do horário organizado pela diretoria, se esse for o sistema adotado;
- i) ler atentamente os livros requisitados para deles tirar o máximo proveito possível;
- j) responder o inquérito elaborado pela diretoria. (Decreto nº 3.735,1946, p.102).

O excerto do Decreto mostra a legitimação de controle das atividades e dos corpos dos alunos através de diretrizes. Frases como “fazer silêncio”, “cuidar do”, “contribuir para” e “não levar o dedo à boca” ilustram esta problemática e reforçam o paradoxo entre estas prescrições e os ideais escolanovísticos. Além disso, o Decreto também prevê, que nos ambientes de leitura, os alunos sejam alertados através de quadros sugestivos como: “conservem as mãos limpas”, “não levem os dedos a boca para virar as páginas do livro”, “tenham cuidado com o livro que é o seu leal amigo”, “o silêncio – o melhor companheiro da meditação”, “psiu, psiu, não façam barulho, a leitura silêncio é um bom exercício para os que amam os livros” (Decreto nº 3.735, 1946, p. 103).

O estudo possibilita inferir que com a ampliação das Associações Auxiliares à escola, essas possibilitaram o aumento dos clubes de leitura nos grupos escolares. Os clubes por sua vez ajudavam a fomentar a cultura produzida na escola, por meio não somente das práticas de leitura, mas também com os professores, alunos e todos que participavam das atividades desta associação.

O ambiente escolar é reprodutor da atmosfera cívica que rondava a sociedade da época, assim como a cultura do silêncio nos momentos de leitura que é reproduzida até os dias atuais no entendimento de formar “bons” leitores é preciso um ambiente silencioso, assim como, para formar um “bom homem” é preciso que este tenha conhecimentos sobre a sua pátria. As regras e os deveres são frequentemente citados ao decorrer do Decreto nº 3.735, talvez para tentar legitimar a “ordem e as boas maneiras” dentro no ambiente escolar. Essas diferentes culturas escolares na década de 1940 reverberam de certo modo até hoje nos pátios, bibliotecas e salas das escolas.

Considerações do Estudo

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos econômicos de utilidade e em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade que ela procura aumentar; e inverte”, por outro lado, a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita (FOUCAULT, 1977, p. 127).

A partir do exame aos documentos pôde-se apreender os mecanismos de vigilância regulamentados por lei entre o período de 1944 à 1946 que regulamentavam as Associações Auxiliares da Escola primária com destaque para as Associações Auxiliares

Clube de Leitura e Biblioteca contribuindo para uma cultura escolar e para a possível disciplina dos alunos no espaço escolar Foucault (1975) em pleno período de tentativa de implementação de princípios escolanovísticos.

Foi possível conhecer através das análises documentais uma cultura escolar presente naquele determinado período, a qual consistia em uma cultura nacionalista, patriota e hierárquica. Esta mesma cultura está demonstrada em suas diretrizes em que o aluno dos Grupos Escolares deveriam, ser as figuras centrais ou protagonistas na sala de aula e nas atividades desenvolvidas pelas Associações Auxiliares, ou seja, uma pedagogia pensada no aluno, com o aluno como atores ativos das ações e nos demais trabalhos da escola.

Percebeu-se que os mecanismos de vigilância estavam estampadas nas diretrizes das Associações Auxiliares Clubes de Leitura e Biblioteca. Os presidentes destas associações, que também deveriam ser alunos, eram os próprios responsáveis pelos trabalhos destas associações assim como “fiscalizar os atos dos membros da diretoria” (Decreto nº 3735, 1946, p.70). É importante ressaltar que estas diretrizes não delimitaram o que eram ou não as culturas escolares presentes nos grupos, mas sim ajudaram a construir juntamente com as práticas escolares, (como as práticas de leitura nos Clubes de Leitura e Bibliotecas) culturas singulares em diferentes Grupos Escolares nos remetendo as idéias de Viñao Frago (2000) no qual o autor atesta que por meio destas estratégias, a escola esperava inculcar valores nos alunos, fosse dentro da sala de aula quanto fora dela, com a finalidade de que as idéias interagissem no seu ambiente e circulassem em sua vida cotidiana.

Notou-se os aspectos e características do movimento da Escola Nova presentes através das leis analisadas neste trabalho. O aluno possui um lugar de destaque nas diretrizes estudadas, na qual como figura central este se torna autônomo para dirigir as atividades nas Associações Auxiliares, porem esta autonomia deveria ser orientado por um professor na organização e desenvolvimento dos trabalhos.

Pretendeu-se com este estudo destacar as principais características que demarcam esta cultura de vigilância perceptíveis na legislação que regulamentou o ensino primário em Santa Catarina a partir das orientações nacionais, especificamente relacionado a Associação Clube de Leitura a qual estava fortemente ligada as duas outras associações, a biblioteca e pró-língua nacional.

O cargo de Inspetor Escolar e o Decreto nº 3735 também foram documentos imprescindíveis para compreendermos e investigarmos historicamente a cultura escolar inovadora com ideais escolanovísticos, assim como os resquícios da pedagogia tradicional que traziam como características os mecanismos de punição e vigilância observados neste trabalho.

Através deste estudo também foi possível perceber as características da Escola Nova presentes nas diretrizes prescritas para as Associações Auxiliares analisadas, como o foco das atividades estarem totalmente voltadas para as crianças do Grupo Escolares, assim como elas próprias eram responsáveis pela direção destas Associações, tendo o professor somente como um personagem que orientasse nas determinadas atividades, levando-se em consideração as posições políticas e estratégicas pelos diretores e professores nos grupos escolares e quem tinha competência para punir (FOUCAULT, 1975, p.29).

Referências

AZEVEDO, Fernando de. *Manifesto dos pioneiros da educação nova (1932) e dos educadores (1959)*. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 2010. 137 p. (Coleção Educadores).

BOURDIEU, Pierre; CHARTIER, Roger. *A leitura: uma prática cultural*. In: CHARTIER, Roger. *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

CALDAS, Graça. *Mídia, escola e leitura crítica do mundo*. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 117-130, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a06v27n94.pdf>>. Acesso em 01 fev. 2015.

FIORI, Neide Almeida. *Aspectos da evolução do ensino público: ensino público e política de assimilação cultural no Estado de Santa Catarina – períodos imperial e republicano*. 2 ed. Rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1991.

FOUCAULT, Michael. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michael. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Vozes, 1984.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 48. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 2009.

GONÇALVES, Rita de Cássia. A arquitetura como uma dimensão material das culturas escolares. In: GASPAR da SILVA, Vera Lucia; PETRY, Marília Gabriela (ORG). *Objetos da escola: espaços e lugares de constituição de uma cultura material escolar (Santa Catarina – Século XIX e XX)*. 2012.

MACHADO, Alzemi. *A implantação de bibliotecas escolares na rede de ensino de Santa Catarina (30/40)*. 2002. 132 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciência Humanas e da Educação, Mestrado em Educação e Cultura, Florianópolis, 2002.

OTTO, Franciele. *As associações auxiliares da escola e a forma de transmissão das dimensões valorativa e moral da sociedade catarinense: o caso das Ligas da Bondade (1935-1950)*. São Paulo: USP, 2012. 213f. Dissertação (mestrado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo.

PENSAVENTO, Sandra Jatahy. *Escrita, linguagem, objetos: leituras de história cultural*. Baurú: EDUSC, 2004. 281 p.

PETRY, Marília Gabriela. *Da recolha à exposição: a constituição de museus escolares em escolas públicas primárias de Santa Catarina (Brasil - 1911 a 1952)*. 2013. 222 p. : Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Mestrado em Educação, Florianópolis, 2013.. Disponível em : <http://www.tede.udesc.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3185>. Acesso em : 08 maio 2015.

SANTA CATARINA. Decreto nº 3.735, de 17 de dezembro de 1946. Estabelece o regulamento para os estabelecimentos de ensino primário no Estado de Santa Catarina.

Secretaria da Justiça, Educação e Saúde. Departamento de Educação. Imprensa Oficial do Estado: Florianópolis, 1947. 146p.

SERRA, Carlos Henrique Aguiar. *Controle, vigilância e punição: contradições e permanências na sociedade contemporânea.* XIII Congresso brasileiro de sociologia, UFPE, 2007. 14 p.

SILVA, Cristiani Bereta da. *Cultura escolar e cultura política: projeto de nacionalização e o jornal escolar A Criança Brasileira (Santa Catarina, 1942-1945).* História da Educação, V.17, n.40, 2013.

VIÑAO FRAGO, Antônio. El espacio escolar: viejascuestiones, nuevosescenarios. In: BENITO, Agustín Escolano. *História Ilustrada de La Escuela em España: dos sigloes de perspectiva histórica.* Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2006.

VIÑAO FRAGO, Antônio. Sistemas educativos, culturas escolares y reformas: continuidades y câmbios. Madri: Editora Morata, 2002.

VINÃO FRAGO, Antônio. Tempos de La pátria, templos Del saber. Los espacios de La escuela y La arquitectura escolar. In: BENITO, Agustín Escolano. *História Ilustrada de La Escuela em España: dos siglos de perspectiva histórica (p.47-71).* Madrid: FundaciónGermánSánchezRuipérez. 2006.

TEIVE, Gladys Mary Ghizoni; DALLABRIDA, Norberto. *A escola da república: os grupos escolares e a modernização do ensino primário em Santa Catarina (1911-1918).* Campinas: Mercado de Letras, 2011.

TEIVE, Gladys Mary Ghizoni; TOCCHETO DE OLIVEIRA, Julia Vieira; PRATES, Fernanda Ramos Oliveira. *Associações auxiliares da escola: vestígios de sua incorporação à cultura dos grupos escolares Lauro Muller e Alberto Torres (1946 E 1956).* Seminário de pesquisa em educação da região sul. 2012. 14 p.

ZEN, Mariane Werner. *Brasileiros pelas letras: a ação educativa presente nos clubes de leitura e bibliotecas escolares de Santa Catarina O caso do Grupo Escolar Alberto Torres, Brusque, SC (1938-1950).* 2007. 144p. Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Mestrado em Educação, Florianópolis, 2007.

¹Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) / neto.biblio@gmail.com

² Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) / f9giza@gmail.com

³Manifesto escrito no período do governo de Getúlio Vargas. Tinha como objetivo apontar diretrizes para uma nova escola, o movimento que ficou conhecido como Escola Nova. Foi redigido por Fernando de Azevedo e contou com a assinatura de importantes intelectuais da área da educação como: Anísio Teixeira, Lourenço Filho e Cecília Meireles. (AZEVEDO, Fernando de. Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959), 2010).

⁴ Após o Decreto Lei nº 2.991 que prescreveu os cargos das Associações Auxiliares da Escola, surgiu-se a necessidade da criação do Cargo de Inspetor das Associações Auxiliares da Escola, o Decreto n. 3733 de 12 de dezembro de 1946. Porém segundo Otto (2012, p.66) no dia 21 de outubro de 1942 é encontrada uma circular nº94, direcionada aos inspetores escolares, auxiliares de inspeção, diretores de estabelecimentos de

ensino e professores das escolas isoladas do qual o objetivo era levantar dados relacionados às “Associações Escolares” que identificassem e dissertassem sobre o trabalho que estava sendo feito nas Associações.

⁵ Dissertação de Mestrado em Educação e Cultura pela Universidade do Estado de Santa Catarina.

Recebido: Março/2016.

Aprovado: Setembro/2016.